

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**, Monitor Cultural, matrícula nº 1318969, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **AGOSTO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:B2A830BE

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 40/2026 – SECULT**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO OSWAGNER RABELO BEZERRA**, Monitor de Educação Física, matrícula nº 1316927, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **AGOSTO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:5D4D084A

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 41/2026 – SECULT**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **SIVALDO CARNEIRO DE ANDRADE**, Professor, matrícula nº 1315455, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **AGOSTO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:DED75DFA

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 42/2026 – SECULT**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria, as **FALTAS**, correspondente **AO PERÍODO DE 10 DE JULHO A 14 DE AGOSTO 2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FALTAS
1316672	Fariston Rodrigues Girão	Músico	01 dia
1316621	José Valdenir Rodrigues Nogueira	Músico	02 dias
1316460	Lindemberg Tomas de Azevedo	Músico	02 dias
1395079	Lucas de Sousa Martins Maciel	Músico	01 dia
1316524	Luis Alberto Viana	Músico	01 dia

Publicado por:

Jose Cleudo de Oliveira

Código Identificador:EA10E22F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS – SUPERINTENDENTE ESCOLAR – ANS III** – a importância de **R\$ 100,00** (cem reais), referente ao valor de 0,5 (meia) diária, no dia 19 de agosto do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade FORTALEZA/CE, onde irá **PARA II FORMAÇÃO DO PROJETO VALORES**. Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária Municipal de Educação